



CONTROLADORIA INTERNA

DECLARAÇÃO

Na posição de responsável pela auditoria no processo 001/2023 de aquisição de uma van tipo Tratamento Fora de Domicílio (TFD) para saúde, declaro que foram analisados todo procedimento de início processual e implementadas as seguintes medidas para garantir o saneamento adequado durante todo o processo de aquisição:

Check List do Processo: verificou-se minuciosamente todas as etapas processuais desde a autuação até a formalização final, analisando cada procedimento tomado e concretizado no processo licitatório.

Avaliação de Necessidades: Realizou-se uma análise detalhada das necessidades do serviço de TFD na área de saúde, levando em consideração a demanda por transporte de pacientes para tratamentos médicos em outras localidades.

Adequação Orçamentária: A aquisição da van está alinhada com o orçamento destinado ao serviço de TFD, evitando gastos excessivos e garantindo a utilização eficiente dos recursos financeiros disponíveis.

Revisão Legal e Contratual: Asseguro que todos os contratos e documentos relacionados à aquisição da van foram revisados por profissionais legais qualificados, garantindo conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis.

Segurança e Conforto: Verifica-se então que a van atende aos padrões de segurança e conforto necessários para o transporte de pacientes em condições de saúde delicadas, priorizando a segurança e o bem-estar dos usuários.

Monitoramento Contínuo: Estabelecem um sistema de monitoramento contínuo para acompanhar o desempenho da van, sua manutenção e utilização, a fim de identificar e corrigir quaisquer problemas que possam surgir ao longo do tempo e garantir a eficácia do serviço de TFD.

Declaramos que todas essas medidas foram implementadas de forma rigorosa durante o processo de aquisição da van tipo TFD para saúde, com o objetivo de garantir eficiência, segurança e qualidade no transporte de pacientes para tratamentos médicos fora de domicílio. Estamos disponíveis para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais necessários sobre este processo de auditoria.

Maraial, 13 de março de 2024


Kelma Simone S. de Andrade
Controladora Interna
Portaria 015/2023

KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE
CONTROLADORA INTERNA
PORTARIA: 015/2023



CONTROLADORIA INTERNA

DECLARAÇÃO

Na posição de responsável pela auditoria no processo 002/2023 de Aquisição de Veículo para Assistência Social, declaro que foram analisados todo procedimento de início processual implementadas as seguintes medidas para garantir o saneamento adequado durante todo o processo de aquisição:

Check List do Processo: verifiquei minuciosamente todas as etapas processuais desde a autuação até a formalização final, analisando cada procedimento tomado e concretizado no processo licitatório.

Avaliação de Necessidades: foi realizado uma análise detalhada das necessidades da assistência social, garantindo que o veículo adquirido atenda às demandas específicas da comunidade atendida.

Adequação Orçamentária: Verificou-se a aquisição do veículo está de acordo com o orçamento aprovado para a assistência social, evitando gastos excessivos ou despesas desnecessárias.

Revisão Legal: Assegura-se que todos os contratos e documentos relacionados à aquisição do veículo sejam revisados por profissionais legais qualificados, para garantir conformidade com as leis e regulamentações vigentes.

Garantia e Manutenção: Verifica-se o veículo vem com garantia adequada e avaliamos as opções de manutenção disponíveis para garantir a durabilidade e o bom funcionamento do veículo ao longo do tempo.

Declaramos que essas medidas foram rigorosamente seguidas durante o processo de aquisição do veículo para assistência social, com o objetivo de garantir eficiência, transparência e impacto positivo na comunidade atendida. Estamos disponíveis para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais necessários sobre este processo de auditoria.

Maraial, 13 de março de 2024

Kelma Simone S. de Andrade
Controladora Interna
Portaria 015/2023

KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE
CONTROLADORA INTERNA
PORTARIA: 015/2023



CONTROLADORIA INTERNA

DECLARAÇÃO

Na posição de responsável pela auditoria no processo 003/2023 de Aquisição de Peixes para a Semana Santa destinados às pessoas carentes da Secretaria de Assistência Social no município de Maraial, declaro que foram seguidas as seguintes medidas para garantir transparência, eficiência e responsabilidade durante todo o processo:

Definição de Critérios de Seleção: Atestei que foram estabelecidos critérios claros e transparentes elencados no Termo de Referência para a seleção do fornecedor de peixes, levando em consideração aspectos como qualidade, preço justo e capacidade de atendimento da demanda.

Contratação Legal: Asseguro que o processo de contratação do fornecedor está em conformidade com a legislação vigente e com as políticas internas da Secretaria de Assistência Social.

Controle de Qualidade: Realizou-se inspeções de qualidade nos peixes entregues, garantindo que estavam frescos, próprios para consumo e dentro dos padrões esperados, de acordo com avaliação de amostra feita pela nutricionista.

Distribuição Equitativa: A distribuição dos peixes foi feita de forma equitativa e transparente, garantindo o alcance às pessoas carentes conforme as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Assistência Social.

Registro Documental: Mantiveram registros detalhados de todas as etapas do processo de aquisição, incluindo documentação comprobatória, para possibilitar uma auditoria completa e transparente.

Declaramos que todos os procedimentos acima foram rigorosamente seguidos durante o processo de aquisição de peixes para a Semana Santa destinados às pessoas carentes da Secretaria de Assistência Social no município de Maraial. Estamos disponíveis para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais necessários sobre este processo de auditoria.

Maraial, 13 de março de 2024

Kelma Simone S. de Andrade
Controladora Interna
Portaria 015/2023

KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE
CONTROLADORA INTERNA
PORTARIA: 015/2023



CONTROLADORIA INTERNA

DECLARAÇÃO

Eu, Kelma Simone, na posição de auditora responsável pelo Processo Licitatório 004/2023 unificado de Aquisição de Material de Limpeza, declaro que conduzi uma auditoria abrangente e rigorosa em todas as etapas desse processo. Seguem as medidas adotadas para garantir transparência, conformidade e eficiência:

Planejamento Detalhado: Iniciou-se o processo com um planejamento detalhado, estabelecendo os requisitos específicos para o material de limpeza, de acordo com as necessidades das entidades e órgãos envolvidos.

Elaboração de Termo de Referência: Desenvolveram um Termo de Referência claro e abrangente, descrevendo as especificações técnicas dos produtos, quantidades necessárias, prazos de entrega e demais condições para participação no certame.

Publicação do Edital: Garantiu-se a publicação do edital do processo licitatório em conformidade com a legislação pertinente, assegurando ampla divulgação e acesso aos interessados.

Recebimento e Análise de Propostas: Foram analisadas todas as propostas apresentadas, verificando a conformidade com os requisitos estabelecidos no edital e avaliando a qualidade dos produtos ofertados.


Julgamento e Habilitação dos Licitantes: o julgamento das propostas está de acordo com os critérios estabelecidos no edital e procedemos à habilitação dos licitantes que atenderam a todas as exigências legais e técnicas.

Adjudicação e Homologação: Adjudicou-se o objeto do certame ao licitante vencedor e homologou-se o resultado do processo após a verificação de todas as etapas anteriores.

Registro e Documentação: Mantiveram registros completos e atualizados de todas as etapas do processo licitatório, incluindo documentos, atas de reuniões, pareceres técnicos e demais registros pertinentes.

Declaramos que a auditoria realizada atestou a conformidade do processo licitatório unificado de aquisição de material de limpeza com as normas e regulamentos aplicáveis, bem como sua transparência e lisura em todas as etapas. Estamos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais necessários sobre este processo de auditoria.

Maraial, 13 de março de 2024


Kelma Simone S. de Andrade
Controladora Interna
Portaria 015/2023

KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE
CONTROLADORA INTERNA
PORTARIA: 015/2023